



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	1/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
15122020		2020.1701.009		1-ORD.		00231		1-ORC.		*****1.296.003,29	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	17	01	04 122 4200 4.209			03	3.3.90.30.35		100	*****1.678,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202000004092990		01/00		*****1.294.325,29	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
LV BATERIAS LTDA									37.946.929/0001-18		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Formalidade: Outras	Patrimônio:			1156101180000	
	Subunidade Orçamentária: 00.00.00.00					

Empenho em favor da empresa, inscrita no CNPJ n° , referente à aquisição de duas baterias estacionárias 150 ampere/hora da marca Freedom, modelo DF 250 0, no valor unitário de R\$ 839,00 (oitocentos e trinta e nove reais), totalizando o valor de R\$ 1.678,00 (um mil e seiscentos e setenta e oito reais); para alimentarem o gerador de energia deste Complexo da Economia, conforme Projeto de Coleta Seletiva, conforme Termo de Referência (SEI 000016485517).

A entrega deverá ocorrer após a emissão da nota fiscal, na quantidade especificada em até 10 dias corridos; e as baterias deverão ser entregues no Complexo da Economia SGI/GEALS/Gerência de Apoio Administrativo e Logístico, situado à Av. Vereador José Monteiro, 2233, Setor Nova Vila, Bloco B, Goiânia-GO, telefone (62) 3269-2005 ou (62)3269-2326, no horário das 8h às 17h, com de vido agendamento.

O objeto será recebido provisoriamente, em até 5 dias após a entrega do obje

34. Agente Financeiro / Agência Débito			35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito			36. Conta Débito		
*****			*****			0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito			38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito			39. Conta Crédito		
*****			*****			0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos		
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00		
						44. Valor Líquido		
						*****1.678,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
mil, seiscentos e setenta e oito reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA			

47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE	
<input type="checkbox"/> VISADO	<input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA		
<input type="checkbox"/> SUSTADO	<input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS		



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	2/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. Nº do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
15122020		2020.1701.009		1-ORD.		00231		1-ORC.		*****1.296.003,29	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	17	01	04 122 4200 4.209			03	3.3.90.30.35		100	*****1.678,00	
18. Titular do Crédito Orçamentário						19. Nº do Processo			20. Parcela	21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202000004092990			01/00	*****1.294.325,29	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
LV BATERIAS LTDA									37.946.929/0001-18		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	to nas dependências da Secretaria da Economia, para verificação de conformidade com o item 3. Após esta verificação, se o material atender a todos os requisitos (quantidade/qualidade) será recebido definitivamente em até 5 dias, caso contrário, o fornecedor deverá realizar as adequações necessárias e até mesmo a troca do material, se necessário, para atender os requisitos mínimos descritos, sob pena das sanções cabíveis neste caso; onde os recebimentos provisório e definitivo serão devidamente documentados.					
	Ocorrendo atraso de pagamento em que o contratado não tenha concorrido para sua ocorrência, esta fará jus à compensação financeira devida, desde a data limite fixada para pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela, obedecendo a seguinte fórmula:					
	$EM = N \times Vp \times (I/365) \text{ onde}$ $EM = (\text{Encargos moratórios}),$ $N = (\text{Números de dias em atraso}),$ $VP = (\text{Valor de parcela em atraso}),$ $I = (\text{IPCA anual acumulado})$					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito		
*****		*****		0000000000		
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito		
*****		*****		0000000000		
CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota		43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0			*****0,00
44. Valor Líquido						*****1.678,00

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
mil, seiscentos e setenta e oito reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					



**ESTADO DE GOIÁS**  
**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL**  
**DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1.Tipo	2.Documento	3.Folha
03	Nota de Empenho	3/3

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7. N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior	
15122020		2020.1701.009		1-ORD.		00231		1-ORC.		*****1.296.003,29	
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor	
2020	17	01	04 122 4200 4.209			03	3.3.90.30.35		100	*****1.678,00	
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo		20. Parcela		21. Saldo Atual	
GAB. SECRETÁRIO DE ESTADO DA						202000004092990		01/00		*****1.294.325,29	
22. Beneficiário ou Recolhedor									23. CPF ou CNPJ		
LV BATERIAS LTDA									37.946.929/0001-18		
24. Endereço								25. Município		26. UF	
*****								*****		**	

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
.	Conforme previsto no item 08 do Termo de Referência (SEI 000016485517); aplica-se à presente contratação a Lei Federal 8.666/93, no que couber.					
.	*PDF 2020170100248 - Solicitação PPT n° 344 Autorizada [MFO]					
	Credor, agora você pode consultar o andamento de seu empenho via internet em <a href="http://www.vaptvupt.goias.gov.br">www.vaptvupt.goias.gov.br</a> e clique em 'Consulta Pagamento de Credores'.					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito		35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
*****		*****		0000000000	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito		38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
*****		*****		0000000000	

CLASSIFICAÇÃO CONTÁBIL	40. DÉBITO	*****0	*****0	42. Nota	43. Total dos Descontos
	41. CRÉDITO	*****0	*****0		44. Valor Líquido

45. Valor Líquido do Documento por Extenso  
mil, seiscentos e setenta e oito reais  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		GISELE BARRETO LOURENCO SECRETÁRIA-ADJUNTA			
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
<input type="checkbox"/> VISADO <input type="checkbox"/> PROCESSO EM DILIGÊNCIA  <input type="checkbox"/> SUSTADO <input type="checkbox"/> SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					